



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./257, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Designa membro e servidores para compor o
Comitê de Gestão Socioambiental- ECOTIME,
no âmbito das unidade de 1ª instância do
Ministério Público Federal em Pernambuco

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR nº 357/2015, publicado no Boletim de Serviço do MPF de 1º de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 80, de 23.03.2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, Brasília, DF, 26 mar/2021, Caderno Administrativo, p.16, modificando parcialmente a composição do Comitê de Gestão Socioambiental – ECOTIME - no âmbito das unidades de 1ª instância do Ministério Público federal - MPF em Pernambuco, pelos seguintes membros abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo
1174	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	Procurador da República – Chefe administrativo da PRPE
21861	Cinthia de Carvalho Feitosa Mendonça	Técnica do MPU/Administração
21860	Cláudia Teixeira de Almeida	Técnica do MPU/Administração
14917	Fabiano Antunes de Oliveira	Técnico do MPU/Administração
11818	Flávia Pierangeli Carvalho	Técnica do MPU/Administração
25169	Grazielle Frutuoso Vilela	Técnica do MPU/Administração
3275	Jaelson Lima Lopes de Sá	Técnico do MPU/Administração
17408	José Roberto Lopes de Amorim	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte
9948	Karina Perrelli Rodrigues de Souza	Técnica do MPU/Administração
25452	Lidiane Pereira de Oliveira Santos	Técnica do MPU/Administração
5878	Márcia Broxado dos Santos	Técnica do MPU/Administração
24786	Márcio José de Souza Melo Júnior	Técnico do MPU/Administração
3973	Rocsmery de Brito dos Santos	Técnica do MPU/Saúde

6895	Rubinaldo Cabral Saraiva	Técnico do MPU/Administração
29182	Silvio Ricardo Nunes dos Passos	Técnico do MPU/Administração

Art. 2º O ECOTIME será presidido pelo servidor Rubinaldo Cabral Saraiva, que será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelo Procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior.

Art. 3º São atribuições do ECOTIME:

I – Atuar como comissão gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS;

II – assegurar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do PLS, propondo ações de melhoria do desempenho do plano;

III - desenvolver e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);

IV - elaborar relatório de desempenho da gestão sustentável;

V - subsidiar a administração com informações para auxiliar a tomada de decisões no tocante à sustentabilidade, acessibilidade e inclusão;

VI - fomentar práticas de gestão do conhecimento e inovação;

VII – colaborar com as ações e o compartilhamento de boas práticas demandadas pela Assessoria de Sustentabilidade da PGR e demais unidades gestoras do MPF;

VIII – participar das reuniões e ações promovidas pelas Redes de Sustentabilidade das quais a PRPE é integrante.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2022

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República

Chefe Administrativo da PR/PE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00044664/2022 PORTARIA**

.....
Signatário(a): **KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA**

Data e Hora: **22/08/2022 16:02:17**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1fff3a65.56ba9f8e.c429d447.a4e5a138